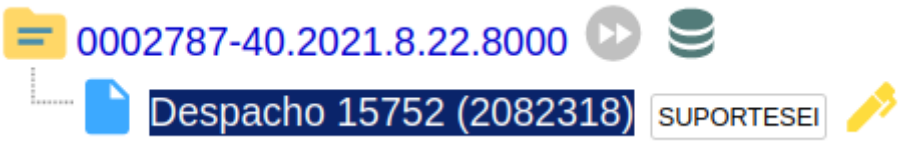
TUTORIAL

EDITAR DOCUMENTO

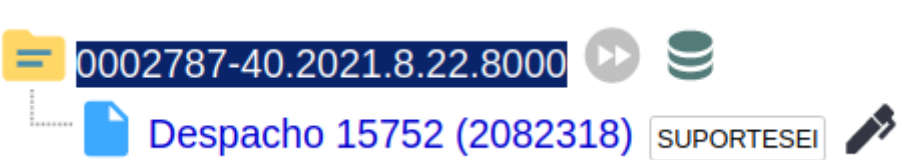
É possível editar documentos internos ainda não assinados. Essa operação pode ser realizada pela unidade que os produziu ou por unidade destinatária do bloco de assinatura. Na unidade geradora é possível editar um documento assinado enquanto ele não for visualizado por usuário de outra unidade ou até que ocorra a tramitação do processo, o qual precisará ser assinado novamente.

Dicas!

Será possível editar um documento interno assinado enquanto o símbolo que indica a assinatura estiver com a cor amarela ( ). Nesse caso, perderá as assinaturas que foram realizadas.



Quando o documento assinado é visualizado por unidade diversa da geradora ou o processo tramita, o símbolo muda para a cor preta ( ) e as edições não são mais permitidas. Esse símbolo também muda para a cor preta quando a unidade geradora conclui o processo.



1.

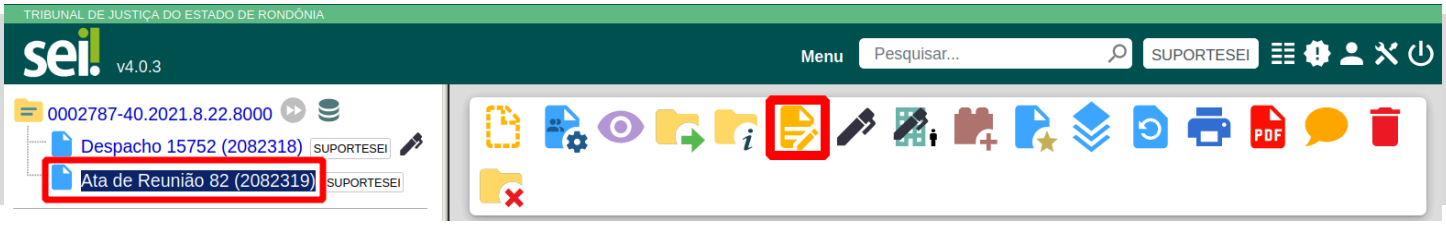
Para editar um documento, abra o processo desejado.

2.

Clique sobre o documento desejado na árvore do processo.

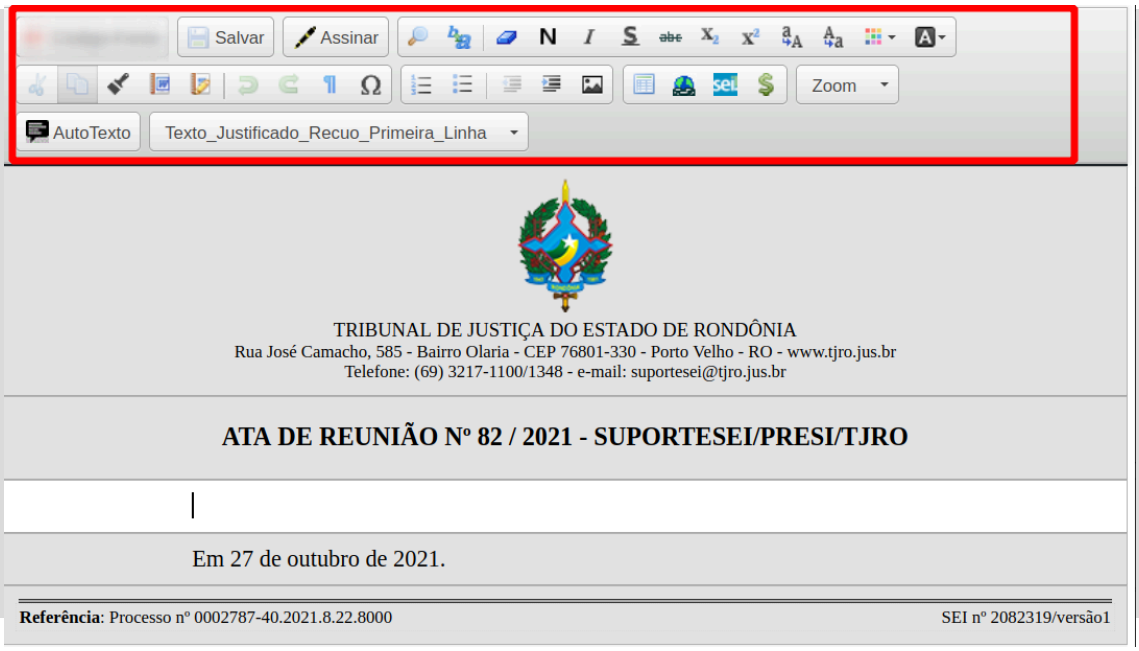
3.

Clique no ícone “Editar Conteúdo” .



4.

Realize as alterações dos textos apresentados nas sessões de cor branca da janela de edição do documento. É possível criar ou inserir um texto, aplicando estilos, entre outros recursos disponíveis no editor de texto do SEI.

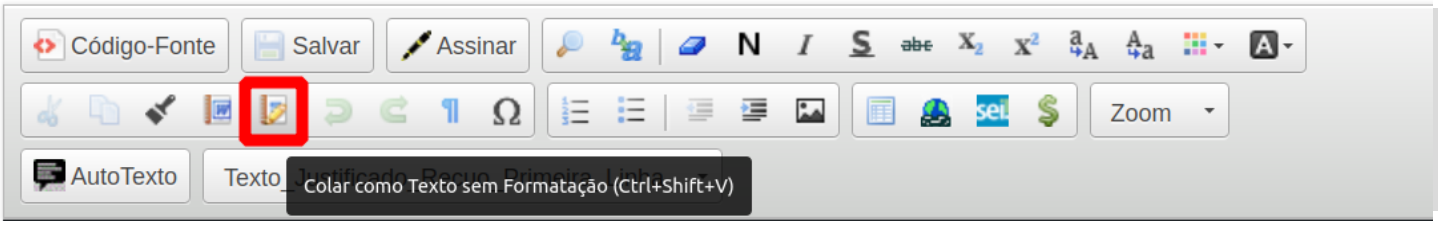


5.

Clique em “Salvar” (ou utilize o atalho Ctlr + Alt + S).

Dicas!

Ao copiar um conteúdo de outro software (MS Word, por exemplo), utilize a ferramenta “Colar como Texto sem Formatação” ( ), disponível na barra de ferramentas da tela de edição do documento. Isso evitará possíveis erros, como geração truncada em PDF, por exemplo.



No corpo de um documento em edição, outros documentos ou processos no SEI podem ser referenciados de forma simplificada por meio da inserção de um link interno. Assim, elimina-se a necessidade de busca manual do documento ou do processo no sistema. Para saber mais, acesse o tutorial “Referenciar Documentos ou Processos”.

É possível habilitar o corretor ortográfico do seu navegador no editor de texto do SEI. Para saber mais, acesse o tutorial “Habilitar Corretor Ortográfico”.

Os pop-ups do SEI devem estar desbloqueados no seu navegador. Para mais informações, acesse o tutorial “Desbloquear Pop-ups do SEI”.